



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1452026/2026 de 30 de Julho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 707.663,24 (setecentos e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 31.714,43

04.129.0005.2010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 410,95

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.898,78

04.129.0005.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 26.433,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0012.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104) 102.000,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 15.619,21

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.365.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101) 28.937,28

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.

05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.

20.122.0011.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 2.858,98

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.962,96

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2036 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303) 81.844,20

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 14.068,94

10.301.0010.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 9.207,66

10.304.0010.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 26.215,39

10.305.0010.2041 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO ESTRATÉGICA - ACS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 86.968,65



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2044 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 18.872,71

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 7.931,79

08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIÁRIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 123.122,06

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 20.975,07

10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

15.122.0006.2065 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 20.525,97

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 5.081,67

15.452.0006.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 69.505,59

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 10.425,22

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

27.122.0014.2083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.082,73

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.121.0001.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 31.714,43

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 142.935,37

04.122.0001.1007 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - (Grupo/Fonte 0000) 197.840,26

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101) 28.937,28

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104) 102.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 122.391,70

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303) 81.844,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2026.

Venicius Djalma Rosa

PREFEITO MUNICIPAL